



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº. 2992/2021

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 51/2007;

DECRETA:-

Artigo 1º - Para o exercício dos empregos permanentes, criados, mantidos ou red denominados, através da Lei Complementar nº 051/2007, fica alterado o Decreto 2.713/2.019, estabelecendo os requisitos e atribuições, do cargo de Professor de Informática, nos seguintes termos:

Professor de Informática. <i>Escolaridade</i> - Nível Superior Completo, específico para o magistério.	Ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar os alunos em cursos e projetos, preparar aulas e participar de atividades educacionais da secretaria em que o professor estiver vinculado. Planejam e desenvolvem situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas especificada área em questão. Avaliam processo ensino-aprendizagem; elaboram material pedagógico; sistematizam estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; garantem segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; fazem registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios. Podem prestar serviços à comunidade no desenvolvimento das atividades mobilizam capacidades comunicativas. (CBO 2332-25).
--	--

PA



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"*Simpatia do Centro Oeste*"




Artigo 2º - As atribuições de que trata o artigo 1º, estão de acordo com o que estabelece a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2332-25.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 18 de Outubro de 2021.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP